



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2021

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE
A IRMÃ NELMA VERTUOSO**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido **Título Cidadão Colatinense** a **SENHORA IRMÃ NELMA VERTUOSO**, pelos serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 13 de agosto 2021


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador - Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP. 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400370031003A005000



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

A homenageada trabalha na entidade atua no acolhimento, atendimento e reintegração social de públicos como gestantes, crianças e mulheres vítimas de violência.

Fale-nos sobre os atendimentos feitos nesta entidade.

O atendimento é feito em uma casa normal, pois o período de acolhimento institucional deve ser vivido pela criança e pelas adolescentes, o mais próximo possível, de uma convivência saudável, em um ambiente acolhedor e afetivo, a partir do momento que a criança ou adolescente entra na instituição, o trabalho realizado é muito amplo, não se reduz somente ao cuidado (casa, comida e lugar pra dormir). O atendimento é completo; a instituição, com toda a sua equipe, cuida de todo o desenvolvimento da criança atendida. Na maioria das vezes, elas chegam muito machucadas, tanto fisicamente como psicologicamente, não necessitando apenas de cuidados físicos, mas também precisam de afeto, estimulação, de proteção, além dos cuidados especiais com profissionais da área da saúde como psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, pediatras. Graças a Deus, já temos estabelecimento de parcerias voluntárias com todos esses profissionais. Assim, podemos realizar o acolhimento institucional com excelência e qualidade. As crianças e adolescentes saem do abrigo curadas, prontas para o ingresso na família, seja esta originária ou substituta, onde reside IRMÃ NELMA, COORDENADORA DO MATER CHRISTI.

O local é administrado por religiosas da congregação "Filhas de Maria Imaculada". O gestor.

Católica (Cáritas Diocesana) está localizada na rua Dom João Batista da Motta e Albuquerque, nº 01, Bairro Honório Fraga, Colatina/ES, CEP: 29700-778.

Em, 13 de agosto 2021


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP. 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400370031003A005000